



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE
SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BRUNO DA
SILVA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na *“Travessa Frei Cristóvão, SN, esquina com Rua Professor Juvencio Navarro, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Frei Cristóvão, medindo 15,27 metros; ao Sul, com Travessa Professor Juvencio Navarro, medindo 28,92 metros; a Oeste, com Wilson Luis Santos Ferreira, medindo 15,75 metros; ao Norte, com Terezinha Tavares Damascena, medindo 29,46 metros, com uma área total de 452,63m²”*, em favor de TRICIA ALVARENGA SABINO DE OLIVEIRA, Análise de Projeto nº 240/2025 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1A46-DD95-78EE-DA27> e informe o código 1A46-DD95-78EE-DA27





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº ____/2025, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a TRICIA ALVARENGA SABINO DE OLIVEIRA

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por **TRICIA ALVARENGA SABINO DE OLIVEIRA**, CPF nº 339.150.242-87, mediante Análise de Projeto nº 240/2025 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na ***“Travessa Frei Cristóvão, SN, esquina com Rua Professor Juvencio Navarro, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Frei Cristóvão, medindo 15,27 metros; ao Sul, com Travessa Professor Juvencio Navarro, medindo 28,92 metros; a Oeste, com Wilson Luis Santos Ferreira, medindo 15,75 metros; ao Norte, com Terezinha Tavares Damascena, medindo 29,46 metros, com uma área total de 452,63m²”***. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a TRICIA ALVARENGA SABINO DE OLIVEIRA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/1A46-DD95-78EE-DA27> e informe o código 1A46-DD95-78EE-DA27

